

EDITAL Nº 014/2024

SÚMULA: RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MESTRADO 2024, DA UNIOESTE – CAMPUS DE CASCAVEL E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE BOLSAS PARA O MÊS DE MAIO DE 2024.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciência da Computação – PPGComp da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 265/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando a Portaria CAPES nº133, de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos.

Considerando o Edital 005/2024-PPGComp, que definiu o processo de seleção para alunos bolsistas do PPGComp para o ano de 2024;

Considerando o Edital 11/2024- PPGComp, que RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2024 - INSCRIÇÃO DE ALUNOS REGULARES INTERESSADOS EM CONCORRER A BOLSA DE ESTUDOS 2024 (CADASTRO DE RESERVA) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MESTRADO, DA UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL



Considerando a reunião da Comissão de Bolsas do PPGComp, ocorrida no dia 06 de maio de 2024;

Considerando a Instrução de Serviço nº 002/2024-PRPPG, de 01/04/2024, que instrui sobre procedimentos para implementação das bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Demanda Social (DS)- CAPES.

TORNA PÚBLICO:

Art. 01. O resultado classificatório dos candidatos a bolsa de estudos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGComp e a convocação dos candidatos considerando a disponibilidade de bolsas.

Art. 02. De acordo com os critérios do Edital 11/2024-PPGComp e da documentação apresentada, os candidatos ficam classificados como segue:

| Classificação | Candidato(a) |
|----------------------|------------------------------------|
| 1º | Julio Ferreira |
| 2º | Juliane Frabel |
| 3º | Thayanne Lima Martins |
| 4º | Vitor Luiz Caldeira Gilnek |
| 5º | Gabriel Ranulfo Branquinho Cirillo |
| 6º | Nathalia Gomes Magro |

Art. 03. Considerando a disponibilidade de bolsas CAPES imediata, fica convocada o primeiro colocado: **Julio Ferreira**

Art. 04. O convocado deve enviar para o e-mail da Secretaria do Programa (ppgcomp.cascavel@gmail.com), até às 12h do dia **08/08/2024** os seguintes documentos:

- **Formulário de cadastro de bolsista**, preenchido e assinado (assinatura digital pelo Gov.br);
- **Termo de Compromisso** assinado pelo aluno, pelo presidente da comissão de bolsas e pelo orientador (assinatura pelo Gov.br);



- **Declaração de Acúmulos**, quando for o caso;
- Documentos pessoais (RG e CPF);
- Currículo Lattes atualizado;
- Histórico escolar e diploma ou certificado de conclusão da graduação;
- Comprovante de dados bancários de conta corrente¹ (cópia dos dados da conta no cartão ou em extrato bancário para conferência);

Parágrafo único. O Formulário de cadastro de bolsista, o Termo de Compromisso e a Declaração de Acúmulos, entre outros documentos e informações, estão disponíveis na página do Programa, no endereço <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgcomp/informacoes/informacoes-discentes/bolsas>

Art. 05. O Candidato que não tiver interesse ou disponibilidade para assumir a bolsa nesse momento, mas que deseja continuar entre os classificados, deve manifestar-se por e-mail dentro do prazo de entrega da documentação, passando a ocupar o final da fila.

Publique-se.

Cascavel, 06 de abril de 2024.

Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado
PPGComp – Unioeste – Cascavel

